



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 4.469/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo nº23073.036828/2013-71**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Temporária**, nos termos dos artigos 216 § 2º. e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40, §§ 7º. e 18, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **LEON SACRAMENTO KEUFFER**, filho do ex-servidor **PAULO BERNARDO KEUFFER DE LIMA**, que era ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe D, nível 201, do quadro de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **29 de setembro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de outubro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU

N.____ Seção 2,

pág.____ de

____/____/____